

ANEXO II – PROPOSTA

Ana Margarida Mendes Gameiro, com NIF n.º 250020432, licenciada em Engenharia do Ambiente, residente em Rua da Cerâmica, s/n, Barracão, 2420-195 Colmeias, depois de ter tomado conhecimento do procedimento de Prestação de Serviços de Engenheiro do Ambiente, em regime de avença – Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente – Processo n.º 086/AJD/SA/17, obriga-se à prestação do serviço, pelo preço mensal de € 1.100,00 (mil e cem euros), e pelo preço global de € 13.200,00 (Treze mil e duzentos euros), que não incluem o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Sobre aqueles preços acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

O prazo da prestação é de 365 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Pombal, 5 de janeiro de 2018